



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 26 de JANEIRO de 2021

- a) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (SEÑOR DE ORGAZ), no dia 14/02/21, por prejudicar o competidor NERGY OF TIGER após o pulo de partida (Art.140);
- b) Multar o jóquei **A.PAIVA** (ALANA) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos primeiros 50 metros (Art.143);
- c) Multar o aprendiz **V.ESPINDOLA** (HUM VISTAÇO) em R\$18,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- d) Multar o jóquei **W.XAVIER** (IL PRINCIPE) em R\$18,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º).

Referentes ao programa de 31 de JANEIRO de 2021

- a) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (JOINT VENTURE), de 15/02/21 até 16/02/21, por prejudicar a competidora MYSTICAL QUALITY nos 500 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **A.GULART** (TENOR DE BIRIGUI) por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor VENCEDOR JOVEM nos 450 metros finais (Art.140);
- c) Multar o treinador **V.NAHID** (OUTONO DO IGUASSU) em R\$18,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (SAFARI RULER(ARG)) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha na reta (250 metros finais) (Art.143);
- e) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (MAS QUE NADA) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha na reta (200 metros finais) (Art.143);
- f) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (THE SISTER) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha na reta (300 metros finais) (Art.143);
- g) Multar o jóquei **W.XAVIER** (BLOOD FATHER) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- h) Multar o jóquei **A.GULART** (JADE POWER) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (RIBBONINTHESKY) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (AFLEET WEST) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **F.CHAVES** (VENCEDOR JOVEM) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **C.OLIVEIRA** (HOT EVENNING) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- m) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (HERON VALLEY) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- n) Multar o treinador **L.ESTEVES** (PURO OURO) em R\$45,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- o) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (ZANDA) em R\$108,00, por excesso de peso na pesagem;
- p) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (ZANDA) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar os jóqueis **A.GULART** (OUTRA OURORA) e **F.CHAVES** (VENCEDOR JOVEM) em R\$72,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- r) Multar o jóquei **W.XAVIER** (OLYMPIC KORCHNOI e INDIGO GUERREIRO) em R\$36,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- s) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (IMPERATORE PIETRO) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- t) Proibir de correr o animal **UKASE**, até 01/05/21, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- u) Determinar que os animais **GALLANT TIGER e DALHE CORUNILHA**, retirados por problemas veterinários, só possam ser inscritos a partir do dia 17/02/21 (Resolução da CC de 03/10/17);
- v) Advertir o treinador **A.C.SILVEIRA** (GALLANT TIGER), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 1 de FEVEREIRO de 2021

- a) Suspender o jóquei **V.GIL** (HARRY POTTER), de 10/02/21 até 17/02/21, por prejudicar o competidor OLYMPIC IPSWICH na reta de chegada, com alteração no resultado do páreo (Art.159);
- b) Multar os jóqueis **V.GIL** (KASABLANCA) e **B.QUEIROZ** (NERUDA) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- c) Multar o jóquei **V.GIL** (KASABLANCA) em R\$12,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- d) Multar o jóquei **W.BLANDI** (MENTE BRILHANTE) em R\$12,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- e) Multar o jóquei **A.MENDES** (NOVELA NOVA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **A.PAIVA** (TALÃO DE BIRIGUI) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **A.PAIVA** (ALANA) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (MISS GREY) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (GARRUCHA LERAP) em R\$135,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o treinador **C.OLIVEIRA** (IMMESURABLE) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- k) Multar o jóquei **A.GULART** (WONDER WOMAN) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Determinar que o animal **HUMMER**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 17/02/21 (Resolução da CC de 03/10/17);
- m) Advertir o treinador **R.SOLANES** (OLYMPIC ICECREAM), pela balda na partida de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 2 de FEVEREIRO de 2021

- a) Multar o treinador **R.MARQUES** (OTAVALO) em R\$18,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- b) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (KLARK KENT) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar os aprendizes **V.ESPINDOLA** (GUETHARY) e **L.CHIMENES** (DON ROCCO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (IMPULSIONE) em R\$144,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Proibir de correr o animal **HELENE VICTORIE**, até 17/02/21, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- f) Determinar que os animais **HOLLYWOOD BOY(USA)**, **PARIS SEIS** e **ORACLE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 17/02/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 3 de FEVEREIRO de 2021

- a) Estornar a multa de R\$72,00, aplicada ao jóquei **A.MOTA** (IN COPA), referente ao Boletim Oficial nº 76, letra "K" do dia 27/01/2021;
- b) Cancelar os acordos firmados dos jóqueis **W.BLANDI** e **V.ESPINDOLA** com o agente de montaria **ANTONIO HENRIQUE BRASIL MORGADO**;
- c) Multar em R\$50,00 os cavaleiros, **RICARDO ALEXANDRE LOEZER (mat.4706)**, **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS (mat.2052)** e **JEFFERSON SILVA MARCIAL CATARINO (mat.5441)**, por não devolverem uniformes após as corridas dos dias 24 à 26.01.2021 ao Vestiário dos Cavaleiros;
- d) Multar o treinador **J.A.LOPES** em R\$1.000,00, por realizar na Cocheira Vila Lagoa 07, evento sem Autorização Prévia da Administração das Vilas Hípicas no dia 30/01/2021;

e) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Páreos Indicados:

Reunião 1649 - Domingo - 31/01/2021 - 3º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - NON MERCI

Reunião 1649 - Domingo - 31/01/2021 - 4º páreo (Prova Especial)

1ºs Lugares - JÁ SEI NAMORAR e REGAL TIGHT / 2º Lugar - JOYEX

Reunião 1649 - Domingo - 31/01/2021 - 5º páreo (Prova Especial)

1º Lugar - KEEP KOLLER / 6º Lugar - OUTRO PATAMAR

Reunião 1649 - Domingo - 31/01/2021 - 6º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - LOGAN ACTEON.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 03/02/2021